



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

PROCESSO Nº 29/2026
DISPENSA Nº 10/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia destinado ao fornecimento e à instalação de plataforma elevatória de acessibilidade no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no Município de Sertânia/PE.

PROCESSO SEI: 2500000149.000090/2026-12

1. INTRODUÇÃO

Por meio do despacho nº 585, da Coordenadoria de Gestão, foi encaminhado para análise o Processo SEI nº 2500000149.000090/2026-12, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de engenharia destinado ao fornecimento e à instalação de plataforma elevatória de acessibilidade no Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco no Município de Sertânia/PE.

Registre-se que foram devidamente anexados ao Processo SEI, além do Termo de Referência (TR) atualizado e assinado, a cotação de preço visando o exame da economicidade que nortearam o presente processo de contratação, além do mapa comparativo de preços.

Feita esta breve contextualização, passa-se ao opinativo.

2. MÉRITO

Trata-se da análise dos pontos atinentes ao processo de contratação. Serão objetos de considerações específicas os seguintes aspectos da avença ora em análise:

Da justificativa da necessidade administrativa

No que se refere à necessidade administrativa da presente solicitação, a unidade demandante traz, no item 2 do Termo de Referência e no Despacho nº 585, da Coordenadoria de Gestão, as razões que justificam a referida contratação pela DPE/PE.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

A contratação é justificável pela necessidade de assegurar acessibilidade ao 1º pavimento do prédio da Defensoria Pública em Sertânia/PE, atualmente acessível apenas por escadas, situação que compromete o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ao serviço público essencial prestado pela Instituição, em observância à Lei nº 10.098/2000, ao Decreto nº 5.296/2004 e à ABNT NBR 9050.

Assim, quanto à justificativa da necessidade administrativa para a presente contratação, conclui-se que a unidade demandante realizou as considerações necessárias, nos termos exigidos pelas regras de regência.

Do objeto da contratação

A unidade demandante traz, nos itens 1 e 2 do Termo de Referência o detalhamento do serviço a ser contratado. Tratando-se da contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução, fornecimento e instalação de plataforma elevatória de acessibilidade, incluindo projeto executivo, fornecimento de materiais, execução de base estrutural, montagem, instalação elétrica e hidráulica, testes operacionais e treinamento da equipe da Defensoria.

Descrição do item: Plataforma elevatória de acessibilidade, cabinada, em aço carbono, com botões industriais e capacidade mínima de 250 kg, para vencer desnível aproximado de 3 m de altura, com acionamento eletromecânico ou hidráulico, em conformidade com as normas ABNT NBR 15655, NBR 12892 e NBR 9050, incluindo toda a estrutura metálica de suporte, bem como todos os materiais, acessórios, dispositivos elétricos e hidráulicos, instalação completa, mão de obra técnica especializada, treinamento de uso e entrega do sistema em pleno funcionamento.

Em relação às especificações do item a ser contratado, a unidade demandante afirma que as descrições trazidas neste documento apontam para o atendimento das necessidades.

Das obrigações da contratada e do contratante

Essas informações foram incluídas no Termo de Referência pela unidade demandante.

Da forma de contratação e justificativa



A respeito da forma de contratação, a Coordenadoria de Gestão determina por meio de dispensa de licitação, tendo em vista que o valor estimado está dentro do limite legal estabelecido para tal procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Da pesquisa de preços e do valor de referência

Conforme indicado na pesquisa de mercado e especificado no mapa de cotação, o valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil, e quinhentos reais).

Sobre a referida pesquisa de preços, a unidade responsável seguiu os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

A unidade informou ainda que as fontes que integram a cesta de preços da presente contratação estão adequadamente detalhadas e em conformidade com os parâmetros legais e de mercado.

É importante mencionar que foi realizada uma pesquisa no banco de preços todavia não obteve resultado conforme descrição para compor a cesta de cotações.

Portanto, as justificativas adotadas para a utilização do preço como valor de referência foram consideradas adequadas.

Ademais, em conformidade com o Art. 75, §3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, foi divulgado aviso em sítio eletrônico oficial, no prazo de 3 (três) dias úteis, aviso de Dispensa de Licitação, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. CONCLUSÃO

No que se refere as cotações enviadas por fornecedores, a empresa **Prevent Elevadores e Máquinas Ltda-ME, CNPJ nº 20.713.329/0001-07**, apresentou a proposta no valor de R\$ 78.500,00, a empresa **Beunique Elevadores e Representações (Z Miranda de Araújo Elevadores), CNPJ nº 38.135.254/0001-90**, apresentou a proposta no valor de R\$ 89.000,00 e, por fim, a empresa **Elevmetal - EM COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ nº 57.494.401/0001-62**, apresentou a proposta no valor de R\$ 95.000,00.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

Diante do exposto, o parecer é pela contratação, por meio de dispensa de licitação, da empresa **Prevent Elevadores e Máquinas Ltda-ME**, CNPJ nº **20.713.329/0001-07**, que apresentou a proposta no valor de R\$ 78.500,00, por ser a proposta mais vantajosa.

É o Parecer.

Recife, 15 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

BEATRIZ ALBUQUERQUE PASCOAL

Data: 15/05/2026 11:39:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Beatriz Albuquerque Pascoal
Diretora de Compras da Defensoria Pública de Pernambuco